

## GUIA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Este guia foi elaborado com o objetivo de orientar sobre as normas legais e institucionais que fundamentam as atividades de estágio OBRIGATÓRIO bem como apresentar os procedimentos para o preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

### **O QUE É ESTÁGIO?** (Lei nº 11.788/2008 - §1º e 2º do Art. 2º e Art. 3º)

O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando.

Prevê que as atividades sejam pertinentes ao curso de formação.

Não gera vínculo empregatício.

Modalidades de estágio:

a) Estágio obrigatório – é o estágio definido como pré-requisito no projeto pedagógico do curso para aprovação e obtenção do diploma.

b) Estágio não obrigatório – é uma atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

O estágio não obrigatório poderá ser aproveitado como Atividade Complementar, desde que exista previsão no currículo do respectivo curso e seja autorizado pelo Coordenador do Curso.

### **SEGURO** (Art. 9º, § 4º)

A atividade de estágio prevê contratação de seguro com cobertura para acidentes pessoais, durante o período de vigência do estágio, 24 horas/dia, no território nacional. Cobre morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente.

Seguradora: Sul América

Número da Apólice: 526275

### **DURAÇÃO DO ESTÁGIO** (Art. 11 da Lei nº 11.788) **CARGA HORÁRIA** (Art. 10)

A carga horária máxima para estágio é de 30 horas semanais com período de intervalo a ser ajustado entre as partes (este período não é computado na jornada de atividade). Os horários de aula deverão ser resguardados, de modo que não coincidam com os horários do estágio.

Caso o acadêmico tenha um estágio remunerado (não-obrigatório), a carga horária diária para realização do estagiário obrigatório não poderá ultrapassar 2 horas, completando assim, 40 horas semanais.

Atenção para que a data final da realização do estágio não ultrapasse a data final do semestre vigente.

### **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO OBRIGATÓRIO**

O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório é o documento que formaliza a realização das atividades de estágio e pode ser localizado no Portal do aluno > Acesso Rápido > Links úteis > Estágios e Prática.

Instruções importantes:

**Na UNIDADE CONCEDENTE:** A empresa deverá ter convênio com a Universidade La Salle.  
OBS.: Todas as Escolas Públicas possuem convênio já firmado com a Universidade. Escolas particulares, o convênio deverá ser consultado com o UNIJOBs.

**Na Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório:**

- É permitido o período de realização dentro do semestre vigente.
- A descrição das funções a serem realizadas devem ser iguais as descritas no Plano de Atividades.
- Atenção para que os horários de estágio não ultrapassem a carga horária permitida nem coincidam com os horários de aula.
- Informar o nome completo do Professor Supervisor da Universidade e o nome completo do Supervisor na Unidade Concedente do Estágio, bem como o Número do Registro Profissional.

Atenção para que a data no final do Documento não seja posterior a data de início do estágio.

**ANEXO I – PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

As informações da Unidade Concedente deverão ser as mesmas descritas no Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, bem como as Atividades de Estágio.